

**ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº SEI
1427277/2024**

Em 13/03/2024

I- Objeto: Confecção de troféus para premiações.

II - Fundamento Legal: Inciso II do artigo 75, da lei nº 14.133, de 2021.

III - Contratada: FORMATHO DIGITAL PRINT LTDA CNPJ: 14.606.849/0001-18

IV- Valor global/total: R\$17.160,00

V - Prazo de execução/entrega: A arte será enviada após o empenho, prazo de entrega 20 dias úteis após a emissão do empenho.

VI - Justificativa:

A Unidade de Gestão de Cultura de Jundiaí realiza diversas ações culturais que envolvem a premiação de seus participantes em dinheiro ou com o reconhecimento através de troféus.

Existem várias justificativas para contemplar artistas com troféus, algumas delas são:

1. Reconhecimento e incentivo: Troféus são uma forma de reconhecer e incentivar o desempenho e a conquista de um indivíduo, equipe ou organização. Eles podem ser vistos como uma forma tangível de recompensar e celebrar o trabalho árduo, a dedicação e a excelência.
2. Prestígio e credibilidade: A exibição de troféus pode ajudar a aumentar o prestígio e a credibilidade de uma competição ou evento, bem como das pessoas ou organizações que os ganham. Os troféus podem ser vistos como um símbolo de excelência e conquista, o que pode ajudar a atrair participantes, patrocinadores e espectadores.
3. Marketing e publicidade: Troféus personalizados com o logotipo e o nome da prefeitura de Jundiaí, servem como uma forma de marketing e publicidade, ajudando a promover a ação aumentando a conscientização sobre a importância cultural da ação.
4. Memórias duradouras: Troféus servem como uma lembrança duradoura de uma competição ou evento para as pessoas que os ganham. Eles podem se tornar um objeto de valor sentimental, que pode ser exibido ou passado para as gerações futuras.

5. Tradição e cultura: Em alguns contextos, os troféus podem ter um significado cultural ou histórico especial. Eles podem ser vistos como uma tradição importante dentro de uma comunidade ou organização, ajudando a preservar a história e a cultura local.

Em resumo, a contratação de troféus pode oferecer muitos benefícios, incluindo reconhecimento, incentivo, prestígio, marketing, lembranças duradouras e tradição cultural.

Com base no exposto acima, justificamos a contratação de uma empresa especializada na confecção de troféus, essa contratação segue os princípios da economicidade sendo assim contratado pelo menor valor unitário e global conforme os três orçamentos apresentados.

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente instauração de procedimento licitatório, nos termos da(s) Solicitação(ões) de Compras, do termo de referência/projeto básico e elementos anexos, nos termos do art. 18º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VII- Razão da escolha do contratado: A empresa que ofertou o menor preço possui expertise no serviço solicitado e apresentou disponibilidade imediata na confecção dos troféus, bem como realizar a entrega total dentro do prazo estipulado pela Unidade de Gestão de Cultura.

VIII- Justificativa de Preço: O valor da contratação em tela encontra-se dentro do limite do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 (dispensa por valor) e de acordo com o praticado pelo mercado.

João Carlos de Luca
Diretor do Departamento de Cultura
UG /GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à **FORMATHO DIGITAL PRINT LTDA CNPJ: 14.606.849/0001-18** no valor de R\$17.160,00.
Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.

Marcelo Peroni
Gestor da Unidade de Gestão de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Brugnoli De Luca**, Diretor do Departamento de Cultura, em 14/03/2024, às 09:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Peroni, Gestor da Unidade de Cultura**, em 14/03/2024, às 11:59, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1427277** e o código CRC **CBA2C15D**.

Avenida da Liberdade s/n - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: '1145898400' - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0005131/2024

1427277v3